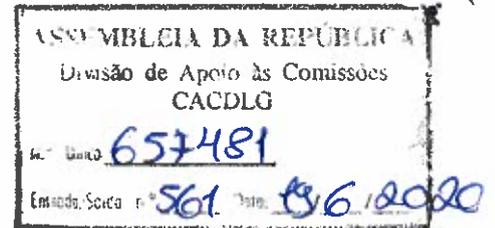




S. R.  
CONSELHO SUPERIOR  
DOS  
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS



Lisboa, 17 de junho de 2020

V/Refº:  
Ofício n.º 259/1ª-CACDLG/2020  
NU: 655635  
Email de 12-05-2020

0417

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e  
Garantias  
Dr. Luís Marques Guedes  
Assembleia da República  
1249-068 Lisboa

**Assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 253/XIV/1.ª (PS)**

Na sequência do pedido de parecer formulado por V. Ex.ª, encarrega-me Sua Excelência a Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de transmitir a V.Ex.ª que a iniciativa legislativa em apreço não suscitou nenhum comentário por parte deste Conselho Superior.

Com os melhores cumprimentos,

A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais  
Administrativos e Fiscais,

(Helena Telo Afonso)